



PORTARIA Nº 44.428/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011682/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
MARINA DO ROCIO ASSIS TAVARES	979	24/11/2017	SMED
Empresa: 2 - ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL Admissão: 08/03/1989 Demissão: 31/12/1989 Ato de Atribuição: P28.113/06			
MARINA DO ROCIO ASSIS TAVARES	979	24/11/2017	SMED
Empresa: 844 - MANDIRITUBA PREFEITURA Admissão: 05/03/1990 Demissão: 31/12/1990 Ato de Atribuição: P28.113/06			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 28.113/2006 de 06/01/2006.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS